



Resolução nº340/2023

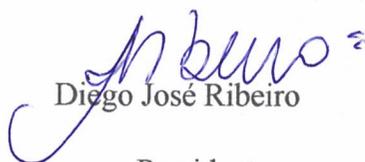
Aprova as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha Bicalho, referente ao exercício 2020.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha Bicalho, referente ao exercício 2020, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela sua aprovação.

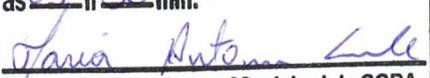
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de Janeiro de 2023.


Diego José Ribeiro
Presidente


Eloisio Raimundo dos Santos
Vice-Presidente


Marlon Tullio Pessoa Costa
Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria aos
<u>20</u> dias do mês <u>Janeiro</u> de <u>2023</u>
às <u>09</u> h <u>30</u> min.

Secretaria da Câmara Municipal de SGRA